



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024

Retifica Edital nº 01/2024 que dispõe acerca do Processo Seletivo para contratação de caráter emergencial no Município de Barracão-RS.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital nº 01, que trata da abertura das inscrições para candidatos interessados em integrar cadastro para fins de Contratação Administrativa Temporária de caráter emergencial, para os cargos de Dentista ESB e Dentista, nos termos das Leis Municipais nº 3.667 e 3.669 de 19 de janeiro de 2024, cujo edital passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Os cargos a serem preenchidos, suas cargas horárias, escolaridade e vencimentos, é o constante na tabela abaixo:

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS (conforme Lei Municipal nº 2.340-2003)	VENCIMENTO ATUAL
Dentista ESB	01 para contratação imediata	20 horas semanais	CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Geral: Carga horária de 20 horas semanais. b) Especial: Serviço dentário externo, devendo prestar serviço em mais de uma unidade sanitária. Sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município. REQUISITOS PARA INGRESSO: a) Idade: Mínima de 18 anos. b) Instrução: Nível superior. Habilitação legal para o exercício da profissão de dentista.	R\$ 4.184,53
Dentista	01 para contratação imediata	20 horas semanais	CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Geral: Carga horária de 20 horas semanais. b) Especial: Serviço dentário externo, devendo prestar serviço em mais de uma unidade sanitária. Sujeito ao uso de uniforme	R\$ 4.184,53



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			fornecido pelo município.	
			REQUISITOS PARA INGRESSO:	
			a) Idade: Mínima de 18 anos.	
			b) Instrução: Nível superior. Habilitação legal para o exercício da profissão de dentista.	

§ 1º Os cargos acima citados são para suprir as necessidades da administração pública municipal, ou seja, para atuar nas repartições públicas.

§ 2º O contrato para o cargo de Dentista ESB terá duração até 31/07/2024, podendo ser prorrogado, em caso de real necessidade, até a data de 31/12/2024.

§ 3º O contrato para o cargo de Dentista terá duração até a data de 31/12/2024.

§ 4º Os Contratados receberão vale alimentação no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia trabalhado, conforme Lei Municipal nº 2.552/2006.

Art. 2º Os Contratos Administrativos Temporários de caráter emergencial de que trata este Edital, serão regidos pelas Leis Municipais nº 3.667 e 3.669 de 19 de janeiro de 2024 e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As inscrições serão presenciais nos dias **23, 26, 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024** em horário de expediente, na Secretaria Municipal da Administração, situada na Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.

Parágrafo único. Os candidatos que já realizaram suas inscrições em data pretérita a esta retificação não precisarão se reinscrever, estando assegurada sua inscrição para o processo seletivo nº 04/2024.

Art. 4º A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição e entrega dos seguintes documentos:

a) *cópia da Carteira de Identidade e CPF;*

b) *declaração de Beneficiário do INSS, de Regime Geral ou Próprio (obtida através do link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-declaracao-de-nao-recebimento-de-beneficios-do-inss> ou através do MEU INSS);*



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

c) entrega de Currículo, instruído de cópias de títulos, certificados, diplomas ou comprovantes de escolaridade do candidato (a).

Parágrafo único. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações do *Curriculum Vitae*, que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados, declarações.

Art. 5º No que se refere a reserva de vagas, destaca-se:

I - Quando houverem inscritos portadores de deficiência conforme preveem os arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 3.352, de 09/11/2018, ficam-lhes asseguradas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para o cargo ou emprego público em relação ao qual se inscreveram, consideradas as então existentes e as futuras, até extinção da validade do processo seletivo.

II – Quando houverem inscritos negros, índios e pardos nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos do Município de Barracão - RS, ficam asseguradas a reserva de vagas em percentual de 10% (dez por cento) dos cargos correspondentes ao certame, conforme previsão do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.353, de 09/11/2018.

Art. 6º A entrega correta da documentação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 7º A seleção dos candidatos será realizada no dia **01 de março de 2024, às 8h30min**, por Comissão de Seleção, nomeada pelo Prefeito Municipal, integrada por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 8º Os critérios de classificação dos candidatos será o de maior pontuação, com base no roteiro do Anexo I para Dentista para Dentista.

Art. 9º A Lista de Classificação dos aptos ao cargo será publicada no dia **04 de março de 2024**, através de edital provisório, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão- RS.

Art. 10. Em caso de igualdade na titulação apresentada terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior:



MUNICÍPIO DE BARRACÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- a) Quantidade de horas de cursos na área;
- b) Tempo de experiência profissional;
- c) Com idade mais elevada.

Art. 11. O prazo para apresentação de recursos ou revisão será nos dias **05 e 06 de março de 2024** que de imediato será analisado pela comissão.

Art. 12. O chamamento dos candidatos seguirá a ordem constante na Lista de classificação e será realizado a partir do dia **07 de março de 2024**, através de Edital de Homologação, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura, sito a Avenida Brasília, 1.057, centro, Barracão/RS.

Art. 13. O candidato chamado terá até dois (02) dias, para manifestar, de forma presencial, a aceitação da vaga. Na ausência de manifestação, será chamado o candidato imediatamente posterior na Lista de Classificação.

Art. 14. No ato da aceitação da vaga o candidato receberá a relação dos documentos e providências necessárias para a efetivação da contratação. O prazo para a entrega da documentação será de dois (02) dias, a qual deverá ser feita junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.

Art. 15. A contratação será efetivada conforme necessidade de provimento de vaga na Secretaria da Saúde, sendo que o contrato para o cargo de Dentista ESB terá duração até 31/07/2024, podendo ser prorrogado, em caso de real necessidade, até a data de 31/12/2024 e o contrato para o cargo de Dentista terá duração até a data de 31/12/2024, podendo ambos os contratos serem rescindidos a qualquer tempo, a pedido do servidor(a) contratado ou por conveniência da Administração, nos termos das Leis Municipais nº. 3.667 e 3.669 de 19 de janeiro de 2024.

Art. 16. O candidato concorrerá a apenas um dos cargos que trata o presente processo seletivo.

Art.17. As demais cláusulas pertinentes ao contrato serão de acordo com os termos das Leis Municipais nº. 3.667 e 3.669 de 19 de janeiro de 2024.



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 22 de fevereiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Aline Duarte Luciano
Diretora de Departamento



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO/Dentista ESB e Dentista

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
<p><i>Cursos de aperfeiçoamento em Saúde Bucal, da Família e Atenção Básica -</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Até 50 horas• Até 200 horas <p>OBS: O candidato poderá pontuar apenas em um dos itens acima.</p>	<p>Saúde Bucal, da Família e Atenção Básica</p>	<p>1,5 2,5</p>
<p><i>Cursos de aperfeiçoamento na área da Saúde.</i></p> <ul style="list-style-type: none">• De 200 a 400 horas• De 400 a 600 horas <p>OBS: O candidato poderá pontuar apenas em um dos itens acima.</p>	<p>Na área da Saúde</p>	<p>2,0 2,5</p>
<p>Diploma de Especialização/Pós-graduação, ou declaração de conclusão expedida pela Universidade.</p>	<p>Na área da Saúde</p>	<p>3,5</p>
<p>Experiência Profissional.</p> <ul style="list-style-type: none">• Até 01 ano• De 01 ano a 02 anos• Mais de 03 anos <p>OBS: O candidato poderá pontuar apenas em um dos itens acima.</p>		<p>0,5 1,0 1,5</p>



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

CATEGORIA FUNCIONAL: Dentista ESB ⇨ (AC LM 2.751/2008)

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Prestar assistência e realizar inspeções dentárias.

Genéricas: Atender a diversas consultas dentárias em ambulatórios, em unidades sanitárias; efetuar exames em escolares e pré-escolares; preencher e assinar laudos; fazer diagnósticos e aplicar medicamentos; preparar relatórios mensais relativos às suas atividades e outros exigidos pelo órgão a que está subordinado; efetuar obturações, extrações, tratamentos de canais, aplicação de flúor; fazer exames de raio-x; supervisionar o trabalho de auxiliares; responsabilizar-se pela conservação do equipamento dentário em geral; integrar-se à equipe de saúde do município; auxiliar na elaboração de programas e projetos relativos à saúde oral da população; participar de reuniões em geral da SMSMA; participar de recursos e treinamentos solicitados pela entidade; fornecer atestados; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horária de 20 horas semanais.
- b) Especial: Serviço dentário externo, devendo prestar serviço em mais de uma unidade sanitária. Sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos.
- b) Instrução: Nível superior. Habilitação legal para o exercício da profissão de dentista.

RECRUTAMENTO:

Concurso Público



MUNICÍPIO DE BARRACÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Anexo III

CATEGORIA FUNCIONAL: Dentista

ATRIBUIÇÕES:

- a)** Descrição Sintética: Prestar assistência e realizar inspeções dentárias.
- b)** Descrição Analítica: Atender a diversas consultas dentárias em ambulatórios, em unidades sanitárias; efetuar exames em escolares e pré-escolares; preencher e assinar laudos; fazer diagnósticos e aplicar medicamentos; preparar relatórios mensais relativos às suas atividades e outros exigidos pelo órgão a que está subordinado; efetuar obturações, extrações, tratamentos de canais, aplicação de flúor; fazer exames de raio-x; supervisionar o trabalho de auxiliares; responsabilizar-se pela conservação do equipamento dentário em geral; integrar-se à equipe de saúde do município; auxiliar na elaboração de programas e projetos relativos à saúde oral da população; participar de reuniões em geral da SMSMA; participar de recursos e treinamentos solicitados pela entidade; fornecer atestados; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horária de 20 horas semanais.
- b) Especial: Serviço dentário externo, devendo prestar serviço em mais de uma unidade sanitária. Sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos.
- b) Instrução: Nível superior. Habilitação legal para o exercício da profissão de dentista.
- c) Recrutamento: através de Concurso Público.



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 01/2024

SELEÇÃO PÚBLICA DE DENTISTA ESB/DENTISTA

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº ____/2024

CARGO: Dentista ESB/DENTISTA

Carga horária: 20 horas

Nome: _____

Filiação: _____

Idade: ____ anos Naturalidade: _____ Nascido em ____/____/____

Carteira de Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF nº: _____

Sexo: _____ Estado Civil: _____

Escolaridade: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail _____

Eu, acima qualificado(a), DECLARO EXPRESSAMENTE sob as penas da lei, QUE SOU:

() pessoa preta; () pessoa parda; () pessoa indígena;

() pessoa com deficiência. Se sim, qual o tipo: _____

() nenhuma das alternativas.

É Servidor Público: _____ Onde: _____

Foi servidor Público _____ Onde: _____

DECLARO, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las, sempre que a isso for chamado. Declaro estar ciente, também, que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade de qualquer declaração nela prestada. DECLARO, finalmente, estar ciente, ainda, do conteúdo do Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024.

Barracão - RS ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato